Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CJR, CEH

Data 18 / 09 / 2017

APROVADO
Ord. Especial
Sala de Sessão
18 SET. 2017
Secretário

MOÇÃO Nº 77/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

PROFESSORA SILVANA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso ao Professor Welton Beraldo da Silva, por sua dedicação na área educacional no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Natural de Rio Verde – GO, professor Welton cursou o ensino básico na sua cidade natal, sendo graduado no curso de Ciências Licenciatura Plena – Habilitação em Matemática da Escola Superior de Ciências e Letras, mantida pela FESURV (Universidade de Rio Verde). Na sua jornada profissional tem experiência Administrativa no Ensino e como professor de matemática do 6º ano ao pré-vestibular no Estado de Goiás e Mato Grosso. Foi diretor da Escola Estadual 13 de maio, no Município de Sorriso.

É especialista em Educação Matemática pelo, Instituto Varzeagrandense de Educação e Especialista em Informática na Educação, pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Na experiência em Educação a Distância – EaD, foi formador local do curso GESTAR II em Matemática, com orientação da Universidade de Brasília – UNB.

Atualmente é professor lotado na Rede Estadual e Municipal na cidade de Sorriso. Sendo que está afastado das atividades docentes para assumir a Coordenação do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, desde junho de 2011, que oferta cursos na modalidade a distância da UFMT, UNEMAT, IFMT.

Membro da Comissão da elaboração do Plano Municipal de Educação, Membro do Conselho Municipal de Educação, Membro da Diretoria do Fórum dos Coordenadores de Polo de Mato Grosso – FECOUAB/MT e Coordenador da Comissão Pró Escola Militar de Sorriso.

Pelo exposto acima, esta é uma forma de reconhecer, homenagear e valorizar o trabalho desenvolvido por este professor em favor da educação da sociedade sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de setembro de 2017.

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 252/2017.

DATA: 14/09/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO 077/2017.

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSO ao Professor Welton Beraldo da Silva, por sua dedicação na área educacional no Município de Sorriso.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

VOTO DO RELATOR: No décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção de aplauso nº 077/2017**, cuja ementa: **MOÇÃO DE APLAUSO ao Professor Welton Beraldo da Silva, por sua dedicação na área educacional no Município de Sorriso.**

RELATÓRIO: A referida homenagem dá-se em razão do empenho e dedicação à arte de lecionar. esta é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido por este professor em favor da educação da sociedade sorrisense. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos legais e formais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito a Moção de Aplauso n° 077/2017. Após parecer favorável do Relator, conclui-se para acompanhar o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Vereadora Professora Marisa.

MARLON ZANELLA	**CLAUDIO OLVEIRA**	**PROFª. MARISA**
Presidente	**Relator**	**Membro**

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 096/2017.

DATA: 14/09/2017.

ASSUNTO: Moção 077/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso ao Professor Welton Beraldo da Silva, por sua dedicação na área educacional no Município de Sorriso.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso ao Professor Welton Beraldo da Silva. O Professor Welton possui um vasto currículo conhecimento técnico e prático nas atividades docentes. Atualmente é professor lotado na Rede Estadual e Municipal na cidade de Sorriso. Sendo que está afastado das atividades docentes para assumir a Coordenação do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, desde junho de 2011, que oferta cursos na modalidade a distância da UFMT, UNEMAT, IFMT. Dessa forma, em virtude do trabalho que vem desenvolvendo em favor da educação da sociedade sorrisense a presente moção é uma forma de reconhecer e homenagear o seu esforço e dedicação. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA	ACACIO AMBROSINI	BRUNO DELGADO
Presidente	**Relator**	**Membro**

REQUERIMENTO Nº 247/2017

Recebido
Sala de Sessões
18 2017

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do dia e deliberação em única votação, o Projeto de Lei Complementar nº 023/2017 e o Projeto de Lei nº 120/2017; Inclusão na Ordem do dia e deliberação das Moções nºs 076/2017 a 080/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 18 de setembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

MAURICIO GOMES
Vice-Presidente

PROFESSORA MARISA
1ª Secretária

BRUNO DELGADO
2º Secretário